



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

**CAPITAL DO FEIJÃO**  
**DECRETO Nº 3094/2017**  
Data 15.12.17

**Súmula.** Cancela aumento de jornada de trabalho e dá outras providências.

**HELIO KUERTEN BRUNING**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica cancelado o aumento de jornada de trabalho de Professora Municipal, sendo a que segue:

Matrícula	Nome	CPF
364-6/1	Crislaine AP. de L. de Oliveira	060.049.649-05

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 08 de dezembro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 15 de dezembro de 2017.

  
**Helio Kuerten Bruning**  
Prefeito

PUBLICADO EM

18  
Jornal Diário Oficial 12 - 2017  
Página 324  
Edição 1402  
Ass. Responsável lso-zc.